



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 06 de junho de 2022

MENSAGEM Nº 60/2022

| | | |
|--|------------------|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO | | |
| N.º 60/2022 | Data 06/06/22 | Rubrica <i>[assinatura]</i> |

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que
“*Altera incisos I e II dos artigos 1º e 2º da Lei nº 1.315/2022, que trata de permuta entre o Município e DIRCE RODRIGUES CHUMPATO.*”

A alteração pretendida se faz necessária por conta de alterações no projeto de construção da Avenida. Foi necessária uma readequação de medidas, porém o Município continuará com uma vantagem de 142,76 m² em área total a ser recebida.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA Assinado de forma digital
MOREIRA:18192341852 por THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 49/2022

“Altera incisos I e II dos artigos 1º e 2º da Lei nº 1.315/2022, que trata de permuta entre o Município e DIRCE RODRIGUES CHUMPATO.”

| | | |
|--|----------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO | | |
| N.º | Data | Rubrica |
| 01/2022 | 06/06/22 | |

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam alterados os incisos I e II do artigo 1º da Lei nº 1.315/2022, passando a apresentar a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I - Área 1 - “Inicia-se em um marco cravado na FUTURA AVENIDA SEBATIÃO MARTINEZ PERES MAT 42.945, Coordenadas Long. 505369.841 UTM e Lat. 7746056.166 UTM junto as de terras PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA MATRICULA 42.945. Com o rumo de 83º43’41’’ NE, confrontando pela esquerda com terras em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA Matrícula 42.945, e distância de 30,69 metros. Deflete a direita e segue confrontando a esquerda com terras desta mesma matrícula, com o rumo de 6º17’0’’ SE, e distância de 35,00 metros. Deflete a direita a e segue confrontando a esquerda com PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA MATRICULA 22.189, com o rumo de 83º44’2’’ SW, e distância de 30,69 metros. Deflete a direita confrontando a esquerda com DIRCE RODRIGUES E OUTROS MAT 31.270, com rumo de 06º44’00 – NW e distância de 35,00 metros, onde encontra o marco que deu início a esse levantamento. Perfazendo uma área de 1074,15 metros quadrados.”

II - Área 2 - “Inicia-se em um marco cravado na FUTURA AVENIDA SEBATIÃO MARTINEZ PERES MAT 42.945, Coordenadas Long. 505422.228 UTM e Lat. 7746061.924 UTM junto as de terras PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA MATRICULA 42.945. Com o rumo de 83º43’41’’ NE, confrontando pela esquerda com terras em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

CANAÃ PAULISTA Matrícula 42.945, e distância de 0,77 metros. Deflete a direita e segue confrontando a esquerda com terras de LUIZ HORTENCIO GASQUES LOTE Nº 681 – TRASNCRICÇÃO 4.165, com o rumo de 19°59'26'' SE, e distância de 36,08 metros. Deflete a direita a e segue confrontando a esquerda com DIRCE RODRIGUES E OUTROS MAT 31.270, com o rumo de 83°44'2'' SW, e distância de 9,30 metros. Deflete a direita confrontando a esquerda com terras desta mesma matrícula, com rumo de 06°44'00 – NW e distância de 35,00 metros, onde encontra o marco que deu início a esse levantamento. Perfazendo uma área de 165,70 metros quadrados.”

Artigo 2º. Ficam alterados os incisos I e II do artigo 2º da Lei nº 1.315/2022, passando a apresentar a seguinte redação:

Art. 2º.(...)

I - Área 3 - “Inicia-se em um marco cravado na FUTURA AVENIDA SEBASTIÃO MARTINEZ PERES MAT 42.945, Coordenadas Long. 505419.076 UTM e Lat. 7746073.617 UTM junto as de terras PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA MATRICULA 42.945. Com o rumo de 19°22'24'' NW, confrontando pela direita com terras em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA Matrícula 39.973, e distância de 9,78 metros. Deflete a esquerda e segue confrontando a esquerda com terras desta mesma matrícula, com o rumo de 82°59'24'' SW, e distância de 144,34 metros. Deflete a esquerda confrontando a direita com avenida central, com rumo de 43°76'42 – SE e distância de 11,97 metros, Deflete a esquerda confrontando a direita com FUTURA AVENIDA SEBASTIÃO MARTINES PERES MAT. 42.945, com rumo de 83°73'48 – NE e distância de 138,99 metros, onde encontra o marco que deu início a esse levantamento. Perfazendo uma área de 1347,65 metros quadrados.”

II - Área 4 - “Inicia-se em um marco cravado na FUTURA AVENIDA SEBASTIÃO MARTINEZ PERES MAT 42.945, Coordenadas Long. 505304.372 UTM e Lat. 7746047.422 UTM junto as de terras PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA MATRICULA 42.945. Com o rumo de 20°01'00'' SW raio de curvatura 6,15m e corda de 3,23m, confrontando pela esquerda com DIRCE RODRIGUES E OUTROS MAT 31.270, e arco de 13,71 metros. Deflete a direita e segue confrontando a esquerda Avenida central com o rumo de



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

43°76'05" NW, e distância de 12,48 metros. Deflete a direita a e segue confrontando a esquerda com PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA MATRICULA 42.945, com o rumo de 6°17'0" SE, e distância de 12,41 metros, onde encontra o marco que deu início a esse levantamento. Perfazendo uma área de 34,96 metros quadrados."

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
06 de junho de 2022

THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:1819234185
2

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



SALA DE SESSÃO
Aprovado 06/06/2022
Presidente:
Edson Jesus Jacomassi
Presidente

UNANIMIDADE
Paulo Henrique de Oliveira
SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



Estado de São Paulo
 CNPJ (ME): 65.711.954/0001-53
 Rua Otto nº. 650 - Centro - CEP: 16773-000 - Fone (17) 3681-9000
 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO P/ PERMUTAS

FOLHA ÚNICA

TITULO
CROQUI PARA PERMUTA DE AREAS

DATA
 18/05/2022

PROPRIETARIO
PM DE NOVA CANAÃ PAULISTA /DIRCE CHUMPATO

LOCAL
**AVENIDA CENTRAL - COND. PRIMAVERA
 NOVA CANAÃ PAULISTA - SP**

ESCALAS: 1: 750

SITUAÇÃO



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PROPRIETARIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 NOVA CANAÃ PAULISTA - SP
 CNPJ: 65.711.954/0001-53

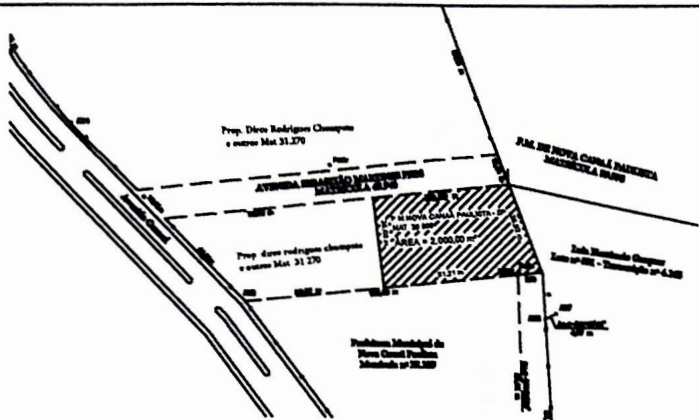
QUADRO DE AREAS

| PROP. | MAT. | ATUAL m ² | FINAL m ² |
|----------------|--------|----------------------|----------------------|
| PM | 28.808 | 2000,00 | 759,15 |
| PM | 42.945 | 1631,57 | 3016,97 |
| DIRCE E OUTROS | 31.270 | 20536,03 | 20391,48 |
| TOTAL | | 24167,60 | 24167,60 |

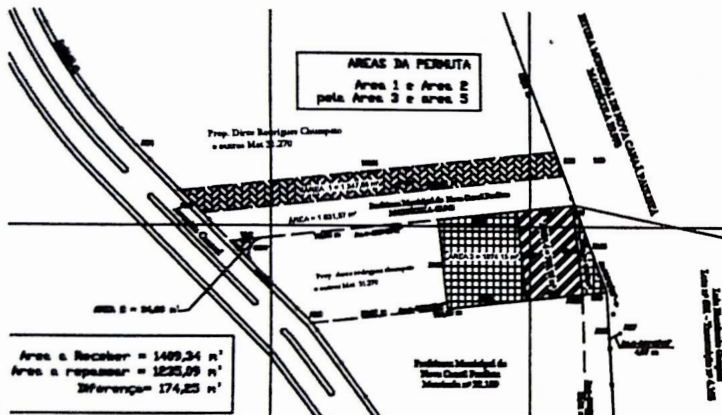
Paulo Henrique de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SP 5879342766
 RESPONSÁVEL PELO PROJETO:
 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 ENG. CIVIL - CREA-SP: 5879342766

ART N.:

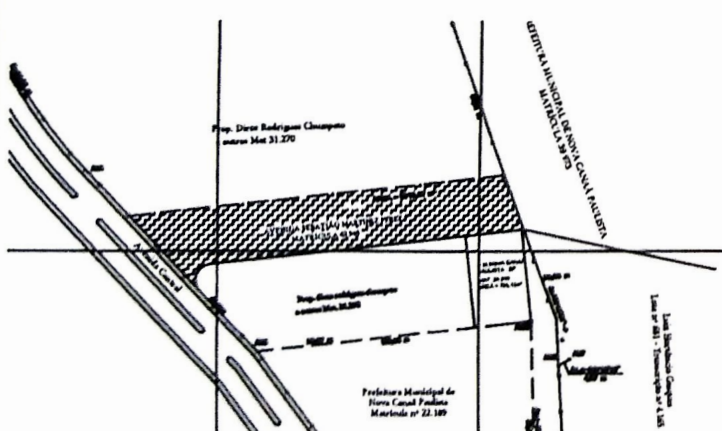
SITUAÇÃO ATUAL



FRACIONAMENTO DE AREAS



SITUAÇÃO FINAL



Area a Receber = 1489,34 m²
 Area a Repassar = 1235,99 m²
 Diferença = 174,25 m²